



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
CATARINENSE  
Campus Concórdia

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**

**Ministro**

**Fernando Haddad**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC**

**Secretário**

**Eliezer Moreira Pacheco**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

**Reitor**

**Claudio Adalberto Koller**

**CAMPUS CONCÓRDIA**

**Diretor Geral**

**Paulo Jeronimo Pucci de Oliveira**

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| Portarias Nº 245 a 260                         | 11 |
| Ordem de Serviço nº 153 a 170                  | 16 |
| Perícia Médica Homologada                      | 22 |
| Alteração Programação de Férias Exercício 2009 | 23 |
| Programação de Férias 2010                     | 24 |
| Licença Médica Homologada                      | 52 |
| Licença Doença Pessoa da Família Homologada    | 53 |
| Diárias  | 53 |
| Aquisição de Materiais e Serviços              | 73 |

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

**PORTARIA Nº 245 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TÊMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 91 da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de Dezembro de 1997, **RESOLVE:**

Conceder ao Servidor **ROBERTO CARLOS VALICHESKI**, Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, Matrícula SIAPE 1207682, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 24 de outubro de 2009 a 20 de dezembro de 2010.

**PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 246 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O DIRETOR PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar o Coordenador Geral de Produção e Pesquisa, para Fiscalização do contrato de Manutenção da Ordenhadeira, conforme especificações constantes do Contrato nº 12/2009 e Pregão Eletrônico nº 25/2009.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 247 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar **OLAVO ADELBERTO KONIG**, Vigilante, **AGOSTINHO REBELLATTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ALESSANDRA CARINE PORTOLAN**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **JUCELE GRANDO**, Assistente em Administração, **JERSON LUIS ISOTON**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **JAIFF SILVEIRA CASADO**, Motorista, **SUELI ALEBRANDT**, Operador de Máquinas Fotocopiadora, **EDIMAR SERGIO DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **INÉCIO HEINRICH**S, Auxiliar de Agropecuária, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA**

Responsável pela organização da Parada Natalina. A presente comissão tem prazo até 05 de Dezembro 2009.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 248 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar **SUZANA BACK**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **RONALDO JOSÉ JAPPE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SONIA TERESINHA BIASUS AGNOLIN**, Professor Substituto, **ALESSANDRA CARINE PORTOLAN**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ANTONIO CARLOS ESPIT**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Responsável pela organização e apresentação do Teatro de Natal. A presente comissão tem prazo até 11 de Dezembro 2009.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 249 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar **JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ANA MARIA PASINATO SANDI**, Pedagoga/Supervisão, **AGOSTINHO REBELLATTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO VASCONCELOS**, Assistente em Administração, **JANDIRA SALGADO**, Professor Substituto, **AMANDA D'AVILA CARVALHO**, Professor Substituto, **ELIEZER JOSE PEGORARO**, Professor Substituto, **SUELI ALEBRANDT**, Operador de Máquinas Fotocopiadora, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Responsável pelo processo seletivo de alunos para o Curso Técnico em Agropecuária subsequente, no Pólo de Abelardo Luz. A presente comissão tem prazo de 30 dias.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 250 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TÊMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores, LUIS CARLOS ARRUDA JUNIOR, Médico Veterinário, LAURI CAETANO RODIO, Vigilante, NEI FRONZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, FABÍULA CATIA CAPELETTO DE FREITAS, Assistente em Administração, AGOSTINHO REBELLATTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fazerem parte da Comissão para compor o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela Organização e Adequação da Matriz Curricular na forma integrada para 2010, comissão instituída pela Portaria nº 229 de 21 de outubro de 2009. O prazo da comissão fica prorrogado até 11/12/2009.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 251 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O DIRETOR PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder ao servidor, NELSON GERALDO GOLINSKI, Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, alteração da Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o título de Mestre em Agronomia obtido no programa de Fitotecnia, com efeito financeiros a partir de 03 de outubro de 2009.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 252 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.09 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005. a Servidora:

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA**

I – LÚCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, a partir de 09 de novembro de 2009, por ter concluído o Programa de Desenvolvimento de Educadores.

**PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 253 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O DIRETOR PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação a servidora NELSI SABEDOT, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, process nº 23000.063346/2009-61, no período de 01 a 30/12/2009, referente ao Período Aquisitivo 29/12/2003 a 28/12/2008.

**PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 254 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

I – Designar, NEUSA MARIA DESCHAMPS, ocupante do cargo de Assistente em Administração para exercer a Função de Substituta da Coordenação de Recursos Humanos, Código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

II - A portaria entra em vigor a partir desta data.

**PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 255 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O DIRETOR PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder ao servidor, EDIMAR SERGIO DA SILVA, Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, alteração da Retribuição por Titulação, e

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA**

virtude de ter obtido o título de Mestre em Ciências no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UERRJ, com efeitos financeiros a partir de 11 de novembro de 2009.

**PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 256 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos referente a Portaria nº 236 de 28 de outubro de 2009.

**ALESSANDRA CARINE PORTOLAN**

Diretora Geral em Exercício

**PORTARIA N.º 257 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O DIRETOR PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar o Chefe da Coordenação de Serviço de Apoio, para Fiscalização do Serviços de Manutenção de Veículos, conforme especificações constantes dos Contratos nºs 18 e 19/2009 e Pregão Eletrônico nº 24/2009.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 258 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O DIRETOR PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar o Responsável pela Unidade Videira, para Fiscalização dos Serviços de Vigilância desarmada na Unidade Videira, conforme especificações constantes do Contrato nº 13/2009.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

**PORTARIA Nº 259 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, ao Servidor:

I – EDGAR CÉSAR GIORDANI, na Categoria Funcional de Operador de Máquinas Agrícolas, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 4, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, com efeitos financeiros a partir de 24 de Novembro de 2009, por ter concluído Curso de Qualidade em Processos Organizacionais.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 260 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

I – Interromper as Férias da Servidora ELISA MARIA IORIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no período de 30/11 a 03/12/2009, para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para dia 28/12/2009, tendo seu término em 31/12/2009.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 153 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Autorizar, AGOSTINHO REBELATTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Carteira Nacional Habilitação AC – nº. 8022958709, dirigir o veículo PALIO - placas MDY 4528, percurso IF CONCÓRDIA / CENTRO /IF CONCÓRDIA no dia 03/11/2009 para divulgação dos Exames de Seleção e Vestibular para cursos Superiores.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA